

[PORTARIA Nº298/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000270.2022-29, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCELO FASSBINDER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1124227, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2022**.

[PORTARIA Nº299/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000606.2022-83, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **OLIMPIO GOMES DA SILVA NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1922974, em exercício no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 02800285701**, Categoria **“AB”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº300/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000843.2020-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2000047	RAFAEL LUCAS GOULART VASCONCELOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	15.02.2022

**PORTARIA Nº301/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004155.2019-58, **RESOLVE**:

Encerrar, a pedido, a partir de **03.03.2022**, o período do afastamento integral do servidor **JOSÉ NILSON DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE 2182683, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, concedido através da Portaria nº 542, de 24 de abril de 2018.

**PORTARIA Nº302/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000048.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2193530	ALESSANDRO DE CASTRO BORGES	DIII	02	DIII	03	09.02.2022

**PORTARIA Nº303/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no D.O.U de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, e, de acordo com a Resolução CONSUP nº 02 de 02 de fevereiro de 2022, e com o Edital CPPE/CONSUP nº 02/2022, de 09 de fevereiro de 2022, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000511.2022-60, **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 239/2022, de 18 de fevereiro de 2022, e designar em caráter definitivo os servidores e discentes abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão Eleitoral Central (CEC) e Comissões Eleitorais Locais (CEL)**, que serão responsáveis por conduzir o processo de consulta para a escolha dos novos dirigentes do IFSULDEMINAS, a saber:

**Comissão Eleitoral Central (CEC)**

João Paulo Barbieri – Presidente

João Paulo Espedito Mariano – Vice-Presidente

Maria Aparecida Avelino - Secretária

**Membros CONSUP:**

**Membros docentes**

Evando Luiz Coelho

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

**Membros Técnico-Administrativos**

João Paulo Espedito Mariano

Maria Aparecida Avelino

### **Membros Discentes**

Márcia Scodeler

Pérola Jennifer Leite da Silva

### **Membros das CEL:**

#### **Campus Inconfidentes**

##### *Docentes:*

Débora Paula Simões – Titular

Maria de Fátima de Freitas Bueno Marcilio – Suplente

##### *Técnico-Administrativos:*

Paula Erika Goedert Doná – Titular

Alessandro Francisco Rangel – Suplente

##### *Discentes:*

Amanda Vitória Gomes Baquero – Titular

Gislaine Aparecida de Toledo – Suplente

#### **Campus Machado**

##### *Docentes:*

João Paulo Barbieri – Titular

Fabio dos Santos Corsini – Suplente

##### *Técnico-Administrativos:*

Sérgio Luiz Santana de Almeida – Titular

Cairo Aparecido Campos – Suplente

*Discentes:*

Laene Vieira da Silva – Titular

Ana Paula Souza Silva - Suplente

**Campus Muzambinho**

*Docentes:*

Gustavo Rabelo Botrel Miranda - Titular

Eder Arnedo Perassa - Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Luiz Fernando de Oliveira - Titular

Fábio de Oliveira Almeida - Suplente

*Discentes:*

João Paulo Balbino – Titular

Maria Gomes - Suplente

**Campus Passos**

*Docentes:*

João Francisco Sarno Carvalho – Titular

Arnaldo Camargo Botazini Junior – Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Flavio Donizete de Oliveira – Titular

Romilda Pinto da Silveira - Suplente

*Discentes:*

Thales Maicon da Silva Viana - Titular

Lays Silva Jerônimo – Suplente

**Campus Poços de Caldas**

*Docentes:*

Alice Mosca Furquim – Titular

Vanessa Moreira Giarola – Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Edson Geraldo Monteiro Junior – Titular

Maria Regina Fernandes da Silva – Suplente

*Discentes:*

Alice Emigliozi Moretti – Titular

Felippe Augusto Teixeira – Suplente

**Campus Pouso Alegre**

*Docentes:*

Nathalia Vieira Barbosa – Titular

Donizeti Leandro de Souza - Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Gilmar Rodrigo Muniz – Titular

Emerson Zétula da Silva - Suplente

*Discentes:*

Antônio Donizeti Paiva Junior – Titular

Bia Rago - Suplente

**Reitoria**

*Técnico-Administrativos:*

Leonardo Silva Manso – Titular

Fernando Rodrigues de Albuquerque - Suplente

## **Comissões Eleitorais Locais (CEL)**

### **Campus Avançado Carmo de Minas**

Presidente: Maira Figueiredo Vieira

Vice-Presidente: Washington Luiz Cardoso Pereira

Secretário: Belami Cassia da Silva

#### *Docentes:*

Andresa Fabiana Batista Guimarães – Titular

Belami Cassia da Silva – Titular

Paula Ribeiro Ferraz Arruda – Titular

Guilherme Augusto Duarte Copati - Suplente

Lilian Ferrugini - Suplente

Luciano Haverroth - Suplente

#### *Técnico-Administrativos:*

Daniela Harue Sakaguti – Titular

Maira Figueiredo Vieira – Titular

Natália Moreira Mafra – Titular

Liiane Aparecida da Silva - Suplente

Luiz Roberto dos Santos Azevedo - Suplente

Natália Rodrigues Silva - Suplente

#### *Discentes:*

Gilmara Pereira Ribeiro Alves – Titular

Sabrina Amorim da Silveira – Titular

Washington Luiz Cardoso Pereira – Titular

Danilo Gabriel Gaioso da Silva - Suplente

Michael Willen de Souza Bertão - Suplente

Natália Maria Campos Bonifácio - Suplente

### **Campus Inconfidentes**

Presidente: José Hugo de Oliveira

Vice-Presidente: Paula Erika Goedert Doná

Secretário: Davi Vieira Medeiros

#### *Docentes:*

Davi Vieira Medeiros - Titular

José Hugo de Oliveira – Titular

Wallace Ribeiro Correa – Titular

Antonio Carlos Vilas Boas - Suplente

Débora Paula Simões – Suplente

Maria de Fátima de Freitas Bueno Marcilio – Suplente

#### *Técnico-Administrativos:*

Alessandro Francisco Rangel – Titular

João Paulo Telini Domingues - Titular

Paula Erika Goedert Doná – Titular

Júlio César de Almeida - Suplente

Reginaldo Aparecido Silva – Suplente

Sérgio Diogo de Padua – Suplente

#### *Discentes:*

Amanda Vitória Gomes Baquero – Titular

Gislaine Aparecida de Toledo – Titular

Rogério Henrique Custodio – Titular



Ana Carolina da Silva Gomes - Suplente

Larissa Paronetti Galo - Suplente

Mateus do Carmo - Suplente

### **Campus Machado**

Presidente: João Paulo Barbieri

Vice-Presidente: Dayene de Freitas Oliveira

Secretário: Deborah Sepini Batista

#### *Docentes:*

Fabio dos Santos Corsini – Titular

João Paulo Barbieri – Titular

Sue Ellen Ester Queiroz – Titular

José Pereira da Silva Junior - Suplente

Paulize Honorato Ramos - Suplente

Wellington Marota Barbosa - Suplente

#### *Técnico-Administrativos:*

Cairo Aparecido Campos – Titular

Salomão Junio Tassote – Titular

Sérgio Luiz Santana de Almeida – Titular

Dayene de Freitas Oliveira - Suplente

Deborah Sepini Batista - Suplente

Maria Beatriz Gandini Bittencourt - Suplente

#### *Discentes:*

Alan Henrique Dinamarco – Titular

Laene Vieira da Silva – Titular

Raissa de Brito Machado – Titular

Ana Paula Souza Silva - Suplente

Flávia de Fátima Rabelo - Suplente

Lenilza Priscila Vieira - Suplente

### **Campus Muzambinho**

Presidente: João Paulo Balbino

Vice-Presidente: Gustavo de Souza Neves

Secretário: Narayana Browne de Deus Nogueira

#### *Docentes:*

Eder Arnedo Perassa – Titular

Gustavo de Souza Neves – Titular

Narayana Browne de Deus Nogueira – Titular

Carlos Alexandre Molina Noccioli - Suplente

Gustavo Rabelo Botrel Miranda - Suplente

Patricia Ribeiro do Valle Coutinho - Suplente

#### *Técnico-Administrativos:*

Fábio de Oliveira Almeida – Titular

Luiz Fernando de Oliveira – Titular

Tânia Gonçalves Bueno da Silva – Titular

Andreia Mara Vieira - Suplente

Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli - Suplente

Sandro Soares da Penha - Suplente

#### *Discentes:*

Beatriz Oliveira – Titular

João Paulo Balbino – Titular

Luísa Manoela Romão Salles – Titular

João Marcelo de Almeida Remédio - Suplente

Letícia Fernandes Flório - Suplente

Maria Gomes - Suplente

### **Campus Passos**

Presidente: Thales Maicon da Silva Viana

Vice-Presidente: Flavio Donizete de Oliveira

Secretário: Marco Antônio Ferreira Severino

#### *Docentes:*

Arnaldo Camargo Botazini Junior – Titular

João Francisco Sarno Carvalho – Titular

Jussara Aparecida Teixeira – Titular

Heliza Faria Pereira – Suplente

Luciana Impocetto Marcheti - Suplente

Wagner Edson Farias dos Santos - Suplente

#### *Técnico-Administrativos:*

Flavio Donizete de Oliveira – Titular

Marcelo Hipólito Proença – Titular

Marco Antônio Ferreira Severino – Titular

Helen Rodrigues Simões - Suplente

Paula Costa Monteiro - Suplente

Romilda Pinto da Silveira - Suplente

#### *Discentes:*

Camilla Andrade e Paula - Titular

Lays Silva Jerônimo – Titular

Thales Maicon da Silva Viana - Titular

Adriene Soares Martins – Suplente

Beatriz Aparecida Vieira Gonçalves – Suplente

Leandro Henrique de Souza – Suplente

### **Campus Poços de Caldas**

Presidente: Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna

Vice-Presidente: Karla Aparecida Zucoloto

Secretário: Vanessa Moreira Giarola

#### *Docentes:*

Alice Mosca Furquim – Titular

Karla Aparecida Zucoloto – Titular

Vanessa Moreira Giarola – Titular

Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna - Suplente

Lorena Temponi Boechat - Suplente

Bruno Ferreira Alves - Suplente

#### *Técnico-Administrativos:*

Andrea Margarete de Almeida Marrafon – Titular

Edson Geraldo Monteiro Junior – Titular

Jonathan Willian de Oliveira – Titular

Adriana do Lago Padilha - Suplente

Heliese Fabricia Pereira - Suplente

Maria Regina Fernandes da Silva - Suplente

*Discentes:*

Felippe Augusto Teixeira – Titular

Kelli Cristina Andrade – Titular

Maria Clara Sanchez de Mira – Titular

Alice Emigliozi Moretti - Suplente

Erika Maria Gregório da Silva- Suplente

José Mário Pereira Carvalho Andrade - Suplente

**Campus Pouso Alegre**

Presidente: Gabriela Belinato

Vice-Presidente: Elgte Elmin Borges de Paula

Secretário: Silvana Aparecida de Andrade

*Docentes:*

Elgte Elmin Borges de Paula – Titular

Gabriela Belinato – Titular

Nathalia Vieira Barbosa – Titular

Donizeti Leandro de Souza - Suplente

Marcio Boer Ribeiro - Suplente

Vlander Verdade Signoretti - Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Fabiano Paulo Elord – Titular

Gilmar Rodrigo Muniz – Titular

Silvana Aparecida de Andrade – Titular

Cesar Portelinha Moreira Carneiro - Suplente

Emerson Zétula da Silva - Suplente

Tônia Amanda Paz dos Santos - Suplente

*Discentes:*

Alice de Cassia Silva – Titular

Antônio Donizeti Paiva Junior – Titular

João Gabriel da Costa Silva – Titular

Ana Alice de Oliveira - Suplente

Bia Rago - Suplente

Carlos Eduardo Ribeiro Faustino - Suplente

### **Campus Avançado Três Corações**

Presidente: Antônio Sérgio da Costa

Vice-Presidente: Gabriel Amato Bruno de Lima

Secretário: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro

*Docentes:*

Amauri Araújo Antunes – Titular

Antônio Sérgio da Costa – Titular

Gabriel Amato Bruno de Lima – Titular

Emanuela Francisca Ferreira Silva - Suplente

Fábio Caputo Dalpra - Suplente

João Francisco Malachias Marques - Suplente

*Técnico-Administrativos:*

Anne Caroline Bastos Bueno – Titular

Diego Eugenio Rodrigues de Araujo – Titular

Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – Titular

Claudia Pereira Resende Santos - Suplente

Maria Aparecida Brito Santos - Suplente

Robson Vitor Mendonça - Suplente

*Discentes:*

Emanuel Vitor Reis Costa – Titular

Lavinia Rocha Nogueira – Titular

Maria Eduarda Terto – Titular

Kaylaine Aparecida Oliveira Barra - Suplente

Lucas Palmeira - Suplente

Maria Eduarda Oliveira Pereira - Suplente

## **Reitoria**

Presidente: Leonardo Silva Manso

Vice-Presidente: Luiz Henrique dos Santos

Secretário: Paloma Oliveira Milagres Dantas

*Técnico-Administrativos:*

Leonardo Silva Manso – Titular

Luiz Henrique dos Santos – Titular

Paloma Oliveira Milagres Dantas – Titular

Fernando Rodrigues de Albuquerque - Suplente

Ilton Zacarias Pereira - Suplente

Luiz Filipe Ribeiro Faria - Suplente

[PORTARIA Nº304/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000172.2022-11, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 03.03.2022, o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, do cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

[PORTARIA Nº305/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2805113, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01951777700, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº306/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000976.2021-30, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 02.03.2022, a servidora **EUFRÁSIA DE SOUZA MELO**, Auditora, matrícula SIAPE nº 1556907, do cargo de **COORDENADORA GERAL DE AUDITORIA INTERNA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.



[PORTARIA Nº307/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000172.2022-11, **RESOLVE**:

**NOMEAR**, a partir de 03.03.2022, o servidor **GIOVANE JOSÉ DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906350, para exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO REITOR**, código CD-01, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

[PORTARIA Nº308/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000976.2021-30, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 02.03.2022, o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE AUDITORIA INTERNA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA Nº309/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000976.2021-30, **RESOLVE**:

**NOMEAR**, a partir de 02.03.2022, o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE AUDITORIA INTERNA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

[PORTARIA Nº310/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002133.2020-97, **RESOLVE**:

Art. 1º – Cancelar as férias da servidora **Thais Domingues Carvalhaes**, Matrícula SIAPE nº 2022061, Assistente em Administração, a partir de 03/03/2022 a 11/03/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 07/06/2022 a 15/06/2022.

[PORTARIA Nº311/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000627.2022-07, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, matrícula SIAPE nº 2337911, Assistente em Administração, prevista para o período de **03/03/2022 a 19/03/2022**, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de **25/04/2022 a 11/05/2022**.

[PORTARIA Nº312/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000628.2022-43, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **CARLOS GABRIEL PESOTI**, Matrícula SIAPE nº 2194097, Programador Visual, a partir de **12/03/2022 a 16/03/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de **25/04/2022 a 29/04/2022**.

**PORTARIA Nº313/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000630.2022-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **RICARDO JOSÉ REIS DE ABREU**, Matrícula SIAPE nº 1679240, Assistente em Administração, a partir de **04/03/2022 a 11/03/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído nos interstícios de **19/09/2022 a 23/09/2022** e **07/12/2022 a 09/12/2022**.

**PORTARIA Nº314/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000084.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1851344	DIÓGENES SIMÃO RODOVALHO	DIV	02	DIV	03	14.02.2022

[PORTARIA Nº315/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000358.2021-80, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **LUCIA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1205866, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 501 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e proventos calculados na forma do Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº316/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000220.2022-71, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 24.01.2022, o servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2956693, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE LICITAÇÕES**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2956693, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE LICITAÇÕES**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, a partir de 24.01.2022.

[PORTARIA Nº317/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003734.2019-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI**, matrícula SIAPE nº 1895273, Assistente de Aluno, a partir de **04/03/2022 a 18/03/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de **06/04/2022 a 20/04/2022**.

#### **PORTARIA Nº318/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000640.2022-58, **RESOLVE**:

Transferir a lotação, a partir de 21.03.2022, do servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2956693, da **COORDENADORIA DE CONTRATOS** para a **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**, ambas coordenadorias vinculadas à Coordenadoria Geral de Contratações Públicas (CGCP), pertencente à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), da Reitoria do IFSULDEMINAS.

#### **PORTARIA Nº319/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000179.2022-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JULIANO ROMANZINI PEDREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1952646, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

**PORTARIA Nº320/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000196.2022-09, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 03.03.2022, a servidora **JUCIANA DE FÁTIMA GARCIA**, Técnica de Laboratório-área, matrícula SIAPE nº 1023871, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**PORTARIA Nº321/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000062.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1972228	LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO	DII	01	DII	02	03.02.2022

[PORTARIA Nº322/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002438.2019-65, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, prevista para o período de **15/04/2022 a 04/05/2022**, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de **14/03/2022 a 02/04/2022**.

[PORTARIA Nº323/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000191.2022-78, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora **PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA**, Engenheira Química, Matrícula SIAPE nº 1747342, lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre deste instituto, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **07.03.2022**.

[PORTARIA Nº324/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002029.2018-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1958092	BRUNO AMARANTE COUTO REZENDE	DIII	03	DIII	04	24.01.2022

**PORTARIA Nº325/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001956.2021-66, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação da servidora docente **BRIGIDA MONTEIRO VILAS BOAS**, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 1601045, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

**PORTARIA Nº326/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000468.2019-67, **RESOLVE:**



Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2182683	JOSÉ NILSON DA CONCEIÇÃO	DIII	02	DIII	03	20.12.2021

**PORTARIA Nº327/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000258.2022-34, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente **ANGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE Nº 1586357, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Jamil de Moraes Pereira	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº328/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000569.2022-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1884032, lotada no Campus Avançado Três Corações, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **23.02.2022**.

[PORTARIA Nº329/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000396.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2187345	LEIZIANE NEVES DE AZARA	DIII	02	DIII	03	28.01.2022

[PORTARIA Nº330/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000326.2022-45, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ROGERIO EDUARDO DEL VALLE SILVA**, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Matrícula SIAPE : 2108598, lotado no *Campus* Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **16.02.2022**.

**PORTARIA Nº331/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000096.2022-24, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente **LUCIANO PEREIRA CARVALHO**, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 2564747, a saber:

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Renato Magalhães de Carvalho	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

**PORTARIA Nº332/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº

27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000147.2022-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente **JOSE MARCOS ANGELICO DE MENDONCA**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE Nº 1585738, a saber:

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Fábio Pereira Dias	IFMG	Avaliador Externo
João Batista Pavesi Simão	IFES	Avaliador Externo
Haroldo Silva Vallone	IFTM	Avaliador Externo
José Sérgio de Araújo	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

**[PORTARIA Nº333/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000209.2022-31, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 07.03.2022, a servidora **ELIANE SILVA RIBEIRO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1606181, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº334/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

8 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000251.2022-11, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor CORNÉLIO CAMARGO JÚNIOR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1958297, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **25%** com efeitos financeiros a partir de **07.03.2022**.

#### [RETIFICACAO Nº14/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de março de 2022

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 169, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U dia 05/02/2020, seção 2, página 29, a saber:

#### **Onde se lê:**

... e **DESIGNAR** o servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI...**

#### **Leia-se:**

... e **DESIGNAR**, até 07.03.2024, o servidor **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI...**

#### [PORTARIA Nº335/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000063.2020-62, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2190282	REJANE BARBOSA SANTOS	DIII	02	DIII	03	03.02.2022

**PORTARIA Nº336/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000742.2019-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2001854	ROSENI LDO PAIANO RENAHI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	17.02.2022

**PORTARIA Nº337/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001086.2019-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2158804	ROSANA APARECIDA RENNÓ MOREIRA ALEIXO	TÉCNICA EM ARQUIVO	D	IV	05	D	IV	06	27.02.2022

**PORTARIA Nº338/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000040.2022-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1414925	CLAUDIA CATARINO PEREIRA	DI	01	DI	02	06.08.2021

[PORTARIA Nº339/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000131.2020-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2192356	CELSO DIAS MADUREIRA	DIII	02	DIII	03	25.02.2022

[PORTARIA Nº340/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000315.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1806502, Assistente em Administração, prevista para o período de **02/03/2022 a 18/03/2022**, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de **28/03/2022 a 13/04/2022**.



[PORTARIA Nº341/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001104.2019-74, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1263476	LUIZ FILIPE RIBEIRO FARIA	TÉCNICO EM SECRETARIA	D	IV	04	D	IV	05	06.03.2022

[PORTARIA Nº342/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000615.2021-83, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 251/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 21 de fevereiro de 2022, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação do servidor **CLODOALDO ROSA CRUZ**, **SUBSTITUIR** a avaliadora presidente **ALESSANDRA LIMA SANTOS SANDI**, matrícula SIAPE nº 2522359, por **JAMIL DE MORAIS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1283416.

**PORTARIA Nº343/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003732.2019-94, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2225564, Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de **04/03/2022 a 18/03/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de **06/04/2022 a 20/04/2022**.

**RETIFICAÇÃO Nº15/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

8 de março de 2022

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 1647, de 30 de dezembro de 2021, que trata de interrupção de férias da servidora Emeline Canabarro de Castro, a saber:

**Onde se lê:** .... no período de 03/01/2022 a 05/01/2022.

**Leia-se:** ...no período de 03/01/2022 a 06/01/2022

**PORTARIA Nº344/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000505.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal requisitante e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2019, que tem por objeto a contratação de empresa

especializada em prestação de serviços de envio de mensagens (Short Message Service – SMS), compreendendo gerenciamento, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

**Fiscal Técnico: Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição – Matrícula SIAPE: 2164989**

**Fiscal Administrativo: Vera Carolina da Silva – Matrícula SIAPE: 1258555**

**Fiscal Requisitante: Jaime Donizete Bonamichi – Matrícula SIAPE: 1968298**

**Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732**

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 240/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do **Contrato nº 05/2019**.

#### **PORTARIA Nº345/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000350.2020-42, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121638, a partir de **05/03/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído em **22/04/2022**.

#### **PORTARIA Nº346/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000137.2022-32, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 14.03.2022, o servidor **DIEGO JOSÉ PREZIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2277277, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto – Campus Passos.

**PORTARIA Nº347/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000330.2022-23, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir a Coordenação de Campus da **Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE do IFSULDEMINAS**, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 097, de 18 de dezembro de 2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS – CONSUP, a saber:

**Campus Inconfidentes**

**Coordenador de Campus:**

1. MARCUS VINÍCIUS GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE: 1066535

**Coordenadores Pedagógicos:**

1. REGINALDO APARECIDO SILVA, matrícula SIAPE: 2343552;
2. SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA, matrícula SIAPE: 1090582;
3. ERIKA PAULA PEREIRA, matrícula SIAPE: 2161251 e;
4. PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA, colaboradora terceirizada.

**Secretaria:**

1. LAODICÉIA VAZ DE LIMA SOUZA, matrícula SIAPE: 1105046 e;
2. PATRICIA GUIDI RAMOS PISTELLI, matrícula SIAPE: 54128.

**Comunicação:**

1. JOSÉ VALMEI BUENO, matrícula SIAPE: 2025936.

**Apoio Logístico:**

1. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA, matrícula SIAPE: 53099;
2. LAIS CRISTINA VERONEZ, colaboradora terceirizada e, e
3. LARISSA MARIA DA SILVA, colaboradora terceirizada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01.11.2022.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1567, de 30 de novembro de 2020.

### **PORTARIA Nº348/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000669.2022-30, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscais administrativos e técnicos, Reitoria e campi, e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 07/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS.

#### **Fiscais Administrativos**

**Reitoria:**

**Titular:** Camila Pereira Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1161980

**Suplente:** Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, Assistente em Administração, SIAPE: 2587327

#### **Fiscais Técnicos**

**Campus Inconfidentes:**

**Titular:** Barbara Marianne Maduro, Professora EBTT, SIAPE: 1905871

**Suplente:** Reginaldo Aparecido Silva, Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE: 2343552

**Campus Machado:**

**Titular:** Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 3561888

**Suplente:** Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes, Professora EBTT, SIAPE: 1879316

**Campus Muzambinho:**

**Titular:** Grasiene Cristina da Silva, Psicóloga, SIAPE: 2115539

**Suplente:** Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli, Pedagoga, SIAPE: 2211377

**Campus Passos:**

**Titular:** Welisson Michael Silva, Professor EBTT, SIAPE: 1065954

**Suplente:** Aline Gonzaga Ramos, Pedagoga, SIAPE: 1068088

**Campus Poços de Caldas:**

**Titular:** Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, SIAPE: 1031575

**Suplente:** Lucineia de Souza Oliveira, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE: 2170391

**Campus Pouso Alegre:**

**Titular:** Emerson José Simões da Silva, Professor EBTT, SIAPE: 2025537

**Suplente:** Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório, SIAPE: 1769626

**Campus Avançado Carmo de Minas:**

**Titular:** João Uilson Vieira Filho, Professor EBTT, SIAPE: 1262326

**Suplente:** Maira Figueiredo Vieira, Assistente Social, SIAPE: 1863568

**Campus Avançado Três Corações:**

**Titular:** William Sena de Freitas, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE: 1308219

**Suplente:** Cláudia Pereira Resende Santos, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE: 1218175

**Gestora de Contrato**

**Reitoria:**

Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.



8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 07/2022.

#### [PORTARIA Nº349/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000137.2022-32, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 14.03.2022, a servidora **ALINE GONZAGA RAMOS**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1068088, de exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto – Campus Passos.

#### [PORTARIA Nº350/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000529.2022-61, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **FERNANDA VELLOSO AMANCIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3276288, lotada no Campus Avançado de Três Corações, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **21.02.2022**.

[PORTARIA Nº351/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000284.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1467441	JUVENCIO GERALDO DE MOURA	DIV	02	DIV	03	22.02.2022

[PORTARIA Nº352/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000283.2022-16, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, Administradora, Matrícula SIAPE 1673985, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de 75% com efeitos financeiros a partir de **04.03.2022**.

[PORTARIA Nº353/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000640.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3483377	FERNANDA GOES DA SILVA	DIII	03	DIII	04	14.12.2021

[PORTARIA Nº354/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001116.2019-07, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1998 603	GUILHERME OLIVEIRA ABRÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	I	06	D	I	07	08.02. 2022
-------------	--------------------------------	-----------------------------------	---	---	----	---	---	----	----------------

**PORTARIA Nº355/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000676.2022-31, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2956693, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de **09.03.2022**.

**PORTARIA Nº356/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000012.2022-12, **RESOLVE**:

Art.1º Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente **RODRIGO LÍCIO ORTOLAN**, Campus Poços de Caldas, matrícula SIAPE Nº 1606908, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Pablo Rodrigo de Souza	IFSP	Avaliador Externo
Ricardo Naoki Mori	IFSP	Avaliador Externo
Ricardo Soares Rubin	IFSP	Avaliador Externo

Luciano Pereira Carvalho	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno - Presidente
--------------------------	--------------	-----------------------------------

Art.2º Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº357/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000638.2022-89, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2340498, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Reitoria, para realização do curso de Mestrado em Ciência da Computação da Universidade Federal de Lavras - UFLA, de **10.03.2022 a 23.08.2023**.

[PORTARIA Nº358/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000193.2022-67, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCOS RIBEIRO MACEDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3275496, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **15.02.2022**.

[PORTARIA Nº359/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000080.2020-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1851432	WALNIR GOMES FERREIRA JUNIOR	DIV	02	DIV	03	17.02.2022

**[PORTARIA Nº360/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

11 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000714.2022-56, **RESOLVE**:

**NOMEAR**, a partir de 15.03.2022, a servidora **RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES**, Auditora, matrícula SIAPE nº 1822144, para exercer o cargo de **COORDENADORA SUBSTITUTA GERAL DE AUDITORIA INTERNA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº361/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

14 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001688.2021-92, **RESOLVE**:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco biológico, em grau médio ao servidor **SILVÉRIO VASCONCELOS BRAGA**, SIAPE 0049486, Técnico em

Agropecuária, em exercício na Coordenadoria Geral de Produção e Desenvolvimento - Campus Inconfidentes - Setor de Agricultura - Zootecnia - Suinocultura - Portaria nº 219/2021/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS, de 13 dezembro de 2021, reinício de suas atividades, fundamentados na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 15 anexos 14 e 32 e ON - Orientação normativa nº 04 de 23/02/2017, com efeito financeiro no reinício de suas atividades laborais no setor.

**PORTARIA Nº362/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000941.2020-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1105063	SAMANTHA CARVALHO CAMPORITTE R	TÉCNICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	21.02.2022

**PORTARIA Nº363/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU

de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000085.2019-49, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2779486	CAIRO APARECIDO CAMPOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	17.02.2022

**PORTARIA Nº364/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000253.2020-30, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1578854	SILVANA DA SILVA	DIV	02	DIV	03	21.02.2022



[PORTARIA Nº365/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000535.2020-37, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1883322	MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	17.01.2022

[PORTARIA Nº366/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000142.2022-45, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GASPAR CARLINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3277830, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **11.03.2022**.

[PORTARIA Nº367/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001550.2021-73, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 11.02.2022, o servidor **RODRIGO CESAR EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2768606, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RODRIGO CESAR EVANGELISTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2768606, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 11.02.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 10.02.2024.

[PORTARIA Nº368/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001550.2021-73, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 11.02.2022, o servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1862939, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1862939, na função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 11.02.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 10.02.2024.

[PORTARIA Nº369/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **CAMILO ANTÔNIO DE ASSIS BARBOSA**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2035922, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 00563732945**, Categoria **“AB”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº370/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1029645, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 04802151534**, Categoria **“AB”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº371/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU

de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **CARLOS GABRIEL PESOTI**, Programador Visual, matrícula SIAPE nº 2194097, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 04393281356**, Categoria **“AB”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

#### **PORTARIA Nº372/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000671.2021-16, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 14.03.2022, **TAMARA PRADO DE MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3088507, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

#### **PORTARIA Nº373/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000303.2022-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 14.03.2022, a servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241000, no cargo de **COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 14.03.2022.

[PORTARIA Nº374/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000403.2022-67, **RESOLVE:**

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **JOSÉ ODAIR DA TRINDADE**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE 1216528, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de Doutorado em Educação para a Ciência da Universidade Estadual Paulista- Unesp, de **16.03.2022 a 03.03.2026**.

[PORTARIA Nº375/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000303.2022-41, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido e a partir de 14.03.2022, a servidora **LETICIA GOMES DE MORAIS AMARAL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2277074, de exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº376/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000671.2021-16, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, a partir de 14.03.2022, **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2241000, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

**PORTARIA Nº377/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

15 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000671.2021-16, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 14.03.2022, **TAMARA PRADO DE MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3088507, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **TAMARA PRADO DE MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3088507, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado, a partir de 14.03.2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 20.07.2023.

**PORTARIA Nº378/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

16 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000378.2022-41, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **LUIZ ROBERTO DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 748783, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Avançado Carmo de Minas, com os fundamentos legais do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c, com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e as vantagens do Art. 15 da Lei 9.527/1997.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº379/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003303.2019-17, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1361042, Médico-Área, a partir de **03/03/2022 a 11/03/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de **13/10/2022 a 21/10/2022**.

[PORTARIA Nº380/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000768.2022-11, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 18.03.2022, o servidor **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047176, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº381/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000768.2022-11, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 18.03.2022, o servidor **HARLEY DE FARIA RIOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1552883, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE INFORMÁTICA INTEGRADO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

**PORTARIA Nº382/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000768.2022-11, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 18.03.2022, o servidor **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1047176, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE INFORMÁTICA INTEGRADO E SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto – Campus Avançado Três Corações.

**PORTARIA Nº383/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000374.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1967363	GUSTAVO DE SOUZA NEVES	DIII	03	DIII	04	27.02.2022



**PORTARIA Nº384/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001119.2019-32, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1160498	DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	PSICÓLOGO ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	03.03.2022

**PORTARIA Nº385/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000376.2019-97, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2186897	LUCIANO ALVES CARRIJO NETO	DIII	02	DIII	03	04.01.2022

**[PORTARIA Nº386/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000266.2022-71, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GLELSON PEREIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1975031, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2022**.

**[PORTARIA Nº387/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000267.2022-15, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **PATRICIA HELENA BRENO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3277940, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2022**.

**[PORTARIA Nº388/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000262.2022-92, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JULIO VILELA PIRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3276453, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2022**.

**PORTARIA Nº389/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000268.2022-60, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **SILVIA DE CASSIA SERENINI PRADO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1881079, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **03.03.2022**.

**PORTARIA Nº390/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000276.2022-14, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 17.03.2022, o servidor **DIEGO ZANETTI**, Matrícula SIAPE 2997356, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **REVOGAR** a portaria Nº 1.444/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 17.03.2024.

[PORTARIA Nº391/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000057.2022-97, **RESOLVE:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOSUÉ LOPES**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1175549, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 17.02.2022.

[PORTARIA Nº392/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000276.2022-14, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 17.03.2022, o servidor **DIEGO ZANETTI**, Matrícula SIAPE 2997356, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº393/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000276.2022-14, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 17.03.2022, **RENATA MACULAN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1327340, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **RENATA MACULAN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1327340, na função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 17.03.2024.

#### **PORTARIA Nº394/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **ROBERTO CARLOS CAVALCANTI DA CONCEIÇÃO**, Programador Visual, matrícula SIAPE nº 2164989, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 06356624020**, Categoria **“B”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

#### **PORTARIA Nº395/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000795.2022-94, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 06/2022**, que tem por objeto eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Contratação emergencial de empresa para fornecimento de café da manhã, almoço tipo marmitex e lanche da noite para o Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS.

**Fiscal Técnico: Juliana Santos Attilio - SIAPE: 1806175**

**Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - SIAPE: 1995132**

**Gestor de contrato: Wanderley Fajardo Pereira – SIAPE: 49610**

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

VIII- Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 06/2022.

**[PORTARIA Nº396/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000180.2022-16, **RESOLVE:**

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **JOSIRENE DE CARVALHO BARBOSA**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1835360, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano da Universidade de São Paulo - USP, de **22.03.2022 a 22.07.2025**.

**[PORTARIA Nº397/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001115.2019-54, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1190988	ROBSON VITOR MENDONÇA	TECNOLOGO-FORMAÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	11.03.2022

**[PORTARIA Nº398/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001507.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2437889	HELENO LUPINACCI CARNEIRO	ANALISTA DE TEC DA INFORMAÇÃO	E	IV	07	E	IV	08	14.03.2022

**PORTARIA Nº399/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000145.2022-49, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **GIOVANE JOSE DA SILVA**, Pró-Reitor de Ensino, matrícula SIAPE nº 1906350, lotado na Reitoria, deste Instituto, para realizar uma missão internacional no Seminário Luso-Brasileiro em Bragança e Porto - Portugal, no período de **02.04.2022 a 09.04.2022**, com ônus.

**PORTARIA Nº400/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

**RETIFICAÇÃO Nº16/2022/GAB/IFSULDEMINAS**



21 de março de 2022

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **19/03/2022 a 30/03/2022**, por necessidade de serviço.

I.I – O período acima será usufruído no interstício de **30/06/2022 a 12/07/2022**.

e

II – Cancelar as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, previstas para o período de **31/03/2022 a 03/04/2022**, por necessidade de serviço.

II.I – O período acima será usufruído no interstício de **13/07/2022 a 16/07/2022**.

**[PORTARIA Nº401/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

21 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000439.2022-41, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **DANIELA GOMES MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1106535, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **16.03.2022**.

**[PORTARIA Nº402/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

21 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000809.2022-70, **RESOLVE**:

**LOTAR**, a partir de 28.12.2021, o servidor **GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3264483, na **COORDENADORIA DE LOGÍSTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, pertencente à Diretoria de Tecnologia da Informação, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº403/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

21 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000764.2022-33, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **LIDIA LOPES OZÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1676933, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Padrão 409 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Avançado Carmo de Minas, com os fundamentos legais do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e proventos calculados na forma do Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

**PORTARIA Nº404/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000261.2022-48, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **SAMANTA BORGES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico -

Substituta, SIAPE 1087972, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2022**.

**PORTARIA Nº405/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

22 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004322.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2231066, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **21.03.2022**.

**PORTARIA Nº406/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003050.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes e em exercício na Reitoria, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906350	GIOVANE JOSE DA SILVA	DIV	01	DIV	02	29.06.2021

[PORTARIA Nº407/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000832.2022-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores descritos abaixo, para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP, do IFSULDEMINAS:

**COORDENAÇÃO**

Oswaldo Kameyama

Campus Inconfidentes

**VICE-COORDENAÇÃO**

Heloisa Turcatto Gimenes Faria

Campus Passos

**TITULARES**

Adriana Falqueto Lemos

Campus Pouso Alegre

Alexandre Thomé da Silva de Almeida

Campus Machado

Fabio Geraldo de Ávila

Campus Poços de Caldas

Flavia Helena Pereira

Campus Passos

Juliano de Souza Caliarí

Campus Passos

Márcio Monterani Swerts

Representante dos usuários

Marcus Vinícius Gomes de Lima

Campus Inconfidentes

Thomé Simpliciano Almeida

Campus Passos

### **SUPLENTES**

Aline Gonzaga Ramos

Campus Passos

Aline Manke Nachtigall

Campus Machado

Carlos Cezar da Silva

Campus Inconfidentes

Délcio Bueno da Silva

Campus Muzambinho

Estela Costa Ferreira

Campus Pouso Alegre

Michelle Silva Ramos

Campus Machado

Natércia Taveira Carvalhaes Dias

Campus Muzambinho

Nathalia Luiz de Freitas

Campus Poços de Caldas

Vanessa Cristina Amparado

Representante dos Usuários

Vinícius Alves Silva

Campus Passos

## SECRETARIA EXECUTIVA

Fernanda Coutinho Pinheiro da Rosa

Campus Inconfidentes

Art. 2º Revogar a Portaria nº 93, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com vigência até 25 de setembro de 2023.

### [PORTARIA Nº408/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000486.2022-94, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 23.03.2022, o servidor **MARCOS ROBERTO CÂNDIDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2569679, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, Código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

### [PORTARIA Nº409/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000453.2022-44, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RICARDO BOONE WOTCKOSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3277770, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **08.03.2022**.

[PORTARIA Nº410/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000824.2022-18, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Reitoria, para realização do curso de **Mestrado** Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária da Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS, de **01.04.2022 a 07.03.2024**.

[PORTARIA Nº411/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000486.2022-94, **RESOLVE**:

**DISPENSAR** , a partir de 23.03.2022, o servidor **JOÃO PAULO MARQUES**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1942441, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, Código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº412/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001521.2020-41, **RESOLVE**:



Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2161251	ERIKA PAULA PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	05	C	IV	06	09.03.2022

**PORTARIA Nº413/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000371.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2222291	ROBERTA BONAMICHI GUIDI GARCIA	DIV	02	DIV	03	09.02.2022

**PORTARIA Nº414/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000669.2022-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscais administrativos, fiscais técnicos, Reitoria e campi, e gestora de contratos, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 07/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS.

**Fiscais Administrativos:**

**Reitoria:**

**Titular:** Camila Pereira Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, 1161980

**Suplente:** Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, 2587327

**Fiscais Técnicos:**

**Campus Inconfidentes:**

**Titular:** Bárbara Mariane Maduro, docente EBTT, SIAPE 1905871

**Suplente:** Reginaldo Aparecido Silva, Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2343552

**Campus Machado:**

**Titular:** Fábio Brazier- Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3561888

**Suplente:** Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandez- Docente, matrícula SIAPE nº 1879316

**Campus Muzambinho:**

**Titular:** Grasiene Cristina da Silva, Psicóloga - SIAPE: 2115539

**Suplente:** Giovanna Maria Abrantes Carvas Nocchioli - SIAPE: 2211377

**Campus Passos:**

**Titular:** Diego José Prezia, Professor CMEBT – SIAPE: 2277277

**Suplente:** Aline Gonzaga Ramos, pedagoga - SIAPE 1068088

**Campus Poços de Caldas:**

**Titular:** Karla Aparecida Zucoloto, docente EBTT, SIAPE 1031575

**Suplente:** Lucineia de Souza Oliveira, interprete de linguagem de sinais, SIAPE 2170391

**Campus Pouso Alegre:**

**Titular:** Emerson José Simões da Silva, docente, SIAPE 2025537

**Suplente:** Juliana Andrade Nunes, Técnico em Laboratório, SIAPE 1769626

**Campus Avançado de Carmo de Minas:**

**Titular:** João Uilson Vieira Filho, Professor EBTT - SIAPE: 1262326

**Suplente:** Maira Figueiredo Vieira, Assistente Social - SIAPE: 1863568

**Campus Avançado de Três Corações:**

**Titular:** William Sena de Freitas, Tradutor e Intérprete de Libras, SIAPE: 1308219

**Suplente:** Cláudia Pereira Resende Santos, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE: 1218175

**Gestora de contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art.2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº348, de 09 de março de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 07/2022.

**PORTARIA Nº415/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000340.2022-59, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **MÁRIO ROMEU DE CARVALHO**, cargo de Auxiliar em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 0049615, lotado e em exercício no *Campus* Machado, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 14.11.2019.

**PORTARIA Nº416/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000274.2022-27, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **LEONARDO JOSÉ LOPES**, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JULIANE ERIKA CAVALCANTE BENDER	1003998	Avaliador Externo
VANESSA LIRA ANGELIM FREIRE	1416992	Avaliador Externo
MARCUS VINICIUS GOMES DE LIMA	1066535	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

**PORTARIA Nº417/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000378.2022-21, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a pedido, a partir de 18.02.2022, a servidora **CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2440896, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Código FG-02 , deste Instituto - Campus Machado.

**PORTARIA Nº418/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000859.2022-57, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 05/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de seguro para veículos da frota oficial do Campus Avançado Três Corações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

**Fiscal Técnico: Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro - SIAPE: 2126015**

**Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - SIAPE: 1995132**

**Gestor de Contrato: Wanderley Fajardo Pereira - SIAPE: 49610**

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 05/2022.

**[PORTARIA Nº419/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

25 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000748.2019-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2010542	CARLA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	09.03.2022

**PORTARIA Nº420/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000294.2020-36, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1000162	MARK PEREIRA DOS ANJOS	DIII	02	DIII	03	09.02.2022



**PORTARIA Nº421/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001506.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1891851	GILCIMAR DALLO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	15.03.2022

**PORTARIA Nº422/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000879.2022-28, e, em atenção ao que preconiza o artigo 15 e §8º da Lei 8.666, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a comissão de recebimento de bens do pregão e itens supracitados, constituída pelos servidores abaixo relacionados, referente ao recebimento,

especificamente, dos bens das notas de empenhos de números 2021NE000475 e 2021NE000493. A comissão será constituída pelos seguintes servidores:

1. **Jaime Donizete Bonamichi** (SIAPE 1968298);
2. **Vera Carolina da Silva** (SIAPE 1258555);
3. **Márcio Feliciano do Prado** (SIAPE 2817625);
4. **Fernando Rodrigues de Albuquerque** (SIAPE 2669553);
5. **Geraldo Heitor Rodrigues Júnior** (SIAPE 3264483).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência no período de 25/03/2022 a 25/04/2022.

#### [PORTARIA Nº423/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000165.2022-50, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora **DANIELA DE OLIVEIRA**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1964907, lotada no Campus Passos, deste Instituto, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, **a partir de 28/03/2022**.

#### [PORTARIA Nº424/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000877.2022-39, e considerando:

- a necessidade de assegurar que haja padronização na organização institucional, em especial nos Campi, no que diz respeito aos processos que suportam as operações institucionais que viabilizam a entrega dos serviços aos alunos;

- a necessidade de instituir estruturas e processos de governança para avaliar, direcionar e monitorar a sustentação e o futuro do SUAP edu, enquanto solução tecnológica altamente crítica para a instituição e suas operações;
- a necessidade de propiciar a participação das diversas partes envolvidas no processo de tomada de decisão;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o **Comitê de Governança do SUAP edu no IFSULDEMINAS**, com as seguintes atribuições:

1. Selecionar e priorizar as demandas, levando em consideração as necessidades institucionais e os requisitos legais e normativos e avaliar os resultados alcançados.
2. Decidir sobre o futuro da solução, se responsabilizando pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional.
3. Decidir sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações.
4. Planejar o atendimento das mudanças no sistema de acordo com a capacidade e demais demandas da área de tecnologia da informação, provedora do serviço.

Parágrafo único. A DTI e a PROEN poderão indicar demanda a ser tratada em caráter emergencial caso seja identificada falha crítica, como as de segurança, arquitetura ou desempenho, sobrepondo o planejamento do Comitê.

Art. 2º O Comitê de Governança do SUAP edu será composto pelos seguintes servidores:

#### **PROEN**

- Heloisa Helena Coutinho Pereira (SIAPE 2734159) - titular
- Rosimeire Ribeiro (SIAPE 2183507) - titular
- Fabio Machado Ruza (SIAPE 1379397) - titular
- Márcia Rodrigues Machado (SIAPE 1220524) - titular

#### **DTI**

- Wellington Openheimer Ribeiro (1672478) - titular
- Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE 2805113) - titular
- Membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema - titular

#### **Campus Avançado Carmo de Minas**

- Liuane Aparecida da Silva (SIAPE 1108583) - titular

- Luiz Gustavo de Mello (SIAPE 2241332) - suplente

#### **Campus Avançado Três Corações**

- Hermila Resende Santos (SIAPE 2128559) - titular
- Olimpio Augusto Carvalho Branquinho (SIAPE 2091453) - suplente

#### **Campus Inconfidentes**

- Lais de Souza (SIAPE 1891797) - titular
- Selma Gouvêa de Barros (SIAPE 1906261) - suplente

#### **Campus Machado**

- Juliana Roberto Oliveira (SIAPE 2946502)- titular
- Rose Mary Brigagão Siqueira (SIAPE 1817993) - suplente

#### **Campus Muzambinho**

- Vânia Cristina da Silva (SIAPE 2817745) - titular
- Lucas Ricardo Francisco dos Santos - suplente

#### **Campos Passos**

- Clayton Silva Mendes (1957876) - titular
- Laressa Silva Pereira - suplente

#### **Campus Poços de Caldas**

- Aline Ribeiro Paes Goncalves (SIAPE 2251621) - titular
- Giselle Cristina Cardoso (SIAPE 1808869) - suplente

#### **Campus Pouso Alegre**

- Alexandre Fieno da Silva (SIAPE 1758595) - titular
- Tônia Amanda Paz dos Santos (SIAPE 1961889) - suplente

§. 1º. O **Comitê de Governança do SUAP edu** será coordenado pelo servidor Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva e pelo servidor Wellington Openheimer Ribeiro na ausência do primeiro.

§. 2º. O membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema será ocupado por um dos servidores da DTI, a ser indicado pelo próprio grupo para cada uma das reuniões.

Art. 3º As demandas estruturais serão executadas sempre com prioridade e exclusivamente pela DTI, dados os riscos e criticidade envolvidos.

§. 1º. Serão consideradas demandas estruturais técnicas aquelas que envolverem mudanças no núcleo do sistema ou falhas, resultando em maior risco e exigindo maior experiência por parte dos desenvolvedores, a serem definidas pela DTI.

§. 2º. Serão consideradas demandas estruturais funcionais aquelas que envolverem requisitos legais ou normativos, necessários ao alcance de conformidade pela instituição, a serem definidas pela PROEN.

Art. 4º Serão consideradas demandas não estruturais aquelas de caráter mais simples e menos arriscadas, podendo ser executadas por desenvolvedores dos Campi autorizados e gerenciados pela DTI.

Art. 5º Somente as demandas autorizadas pelo Comitê de Governança do SUAP edu deverão ser executadas e desde que haja viabilidade técnica esclarecida pela DTI.

Parágrafo único. Para toda e qualquer tomada de decisão o Comitê deverá considerar as observações técnicas, em especial quanto à viabilidade e aos prazos indicados pela DTI.

Art. 6º Cabe à DTI esclarecer os prazos para atendimento das demandas, considerando as demais responsabilidades do setor, a fim de viabilizar a tomada de decisão quanto ao planejamento de demandas pelo Comitê.

Art. 7º As reuniões do comitê ocorrerão mensalmente através de conferência web.

Parágrafo único. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias pela coordenação em caso de necessidade.

Art. 8º Instituído o Comitê, este deverá, com base no Modelo de Governança do SUAP edu aprovado pelo Colégio de Dirigentes, formalizar e implantar os processos e organização necessários.

Art. 9º Casos omissos serão avaliados pela PROEN e DTI.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 11º Revoga-se a Portaria nº 1544, de 03 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº425/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000299.2021-08, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 22.03.2022, a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2172838, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**PORTARIA Nº426/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000677.2022-86, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora **MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES**, do IFSULDEMINAS *Campus* Avançado Três Corações, a saber:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Joice Naiane de Sousa Costa Santos	3148292	Avaliador Externo
Leandro Martins Costa	3102295	Avaliador Externo

Renata Beatriz Klehm	2855114	Avaliador Interno Presidente
----------------------	---------	---------------------------------

Art. 2º - Esta portaria tem validade de seis meses após a sua assinatura.

**PORTARIA Nº427/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000299.2021-08, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 22.03.2022, a servidora **JANE PITON SERRA SANCHES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785091, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**PORTARIA Nº428/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000028.2020-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2227725, Assistente em Administração, a partir de **22/03/2022 a 30/03/2022**, por ser período concomitante ao gozo de licença gestante.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **21/11/2022 a 29/11/2022**.

**PORTARIA Nº429/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000299.2021-08, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.03.2022, a servidora **JANE PITON SERRA SANCHES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785091, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **JANE PITON SERRA SANCHES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1785091, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 22.03.2022.

**PORTARIA Nº430/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

28 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000045.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, matrícula SIAPE nº 1672254, Assistente em Administração, a partir de **31/03/2022 a 11/04/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **04/04/2022 a 15/04/2022**.

**PORTARIA Nº431/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

29 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000412.2022-78, **RESOLVE**:



Art. 1º Constituir a Coordenação de Campus da **Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE do IFSULDEMINAS**, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 097, de 18 de dezembro de 2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS – CONSUP. A saber:

### **Campus Inconfidentes**

#### **Coordenador de Campus:**

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE 1066535

#### **Coordenadores Pedagógicos:**

REGINALDO APARECIDO SILVA, matrícula SIAPE: 2343552;

SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA, matrícula SIAPE: 1090582;

ERIKA PAULA PEREIRA, matrícula SIAPE: 2161251 e;

PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA, colaboradora terceirizada.

#### **Secretaria:**

LAODICÉIA VAZ DE LIMA SOUZA, matrícula SIAPE: 1105046 e;

PATRICIA GUIDI RAMOS PISTELLI, matrícula SIAPE: 54128.

#### **Comunicação:**

JOSÉ VALMEI BUENO, matrícula SIAPE: 2025936.

#### **Apoio Logístico:**

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA, matrícula SIAPE: 53099;

LAIS CRISTINA VERONEZ, colaboradora terceirizada e, e

LARISSA MARIA DA SILVA, colaboradora terceirizada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1567, de 30 de novembro de 2020.

#### [PORTARIA Nº432/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000893.2022-21, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 29.03.2022, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, para exercer a função de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

#### [PORTARIA Nº433/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002709.2021-05, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 30.03.2022, o servidor **MARCOS PEREIRA SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162, do cargo de **CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

#### [PORTARIA Nº434/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000254.2022-14, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 04.04.2022, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pelo servidor **SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 3083838, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

### RETIFICAÇÃO Nº16/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de março de 2022

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 400, de 21 de março de 2022, que trata de interrupção e cancelamento de férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, a saber:

##### **Onde se lê:**

I – Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 19/03/2022 a 30/03/2022, por necessidade de serviço.

I.I – O período acima será usufruído no interstício de 30/06/2022 a 12/07/2022.

e

II – Cancelar as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, previstas para o período de 31/03/2022 a 03/04/2022, por necessidade de serviço.

II.I – O período acima será usufruído no interstício de 13/07/2022 a 16/07/2022.

##### **Leia-se:**

I – Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 19/03/2022 a 30/03/2022, por necessidade de serviço.

I.I – O período acima será usufruído no interstício de 30/06/2022 a 11/07/2022.

e

II – Cancelar as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, previstas para o período de 31/03/2022 a 03/04/2022, por necessidade de serviço.

II.I – O período acima será usufruído no interstício de 12/07/2022 a 15/07/2022.

### **PORTARIA Nº435/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000904.2022-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem, no exercício de 2022, no **Grupo de Trabalho em Formação sobre Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Este grupo de trabalho destina-se ao planejamento e organização das formações no âmbito do PNAE e ao assessoramento na criação, pelos campi, de comissões multidisciplinares para atuarem com o programa.

Designar a servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1911461, para exercer a função de **membro**, deste Instituto, Reitoria.

Designar o servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo em Informática, matrícula SIAPE nº 2265075, para exercer a função de **membro**, deste Instituto, Reitoria.

Designar a servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707, para exercer a função de **membro**, deste Instituto, Reitoria.

Designar o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, para exercer a função de **membro**, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1109350, para exercer a função de **membro**, deste Instituto, Campus Machado.

Designar a servidora **NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRANT**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587, para exercer a função de **membro**, deste Instituto, Campus Machado.

Designar o servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, para exercer a função de **membro**, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Designar a servidora **TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1439473, para exercer a função de **membro**, deste Instituto, Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

**PORTARIA Nº436/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001646.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1891797	LAIS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	15.03.2022

**PORTARIA Nº437/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000911.2022-75, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 01.04.2022, o servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1087141, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº438/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

31 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000911.2022-75, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 30.03.2022, o servidor **GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2338180, de exercer a função de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E INGRESSO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº439/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

31 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000911.2022-75, **RESOLVE**:

**RETIRAR**, a partir de 01.04.2022, a função gratificada tipo **FG-02** do **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INGRESSO**, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Institucional, pertencente ao IFSULDEMINAS - Reitoria, e **ALOCAR** na **COORDENADORIA-GERAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Institucional, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº440/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000342.2022-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, à servidora **IEDA MARIA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 49507, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº441/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001155.2021-61, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 31.01.2022, o servidor **DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926760, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº442/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000371.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2179871	JOAO MARCOS FERNANDINO EVANGELISTA	DIII	02	DIII	03	26.03.2022

**[PORTARIA Nº443/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

31 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000920.2022-66, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a **Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), conforme a Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 106, de 25 de março de 2021, com os seguintes membros a saber:

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

Sindynara Ferreira – SIAPE 2823282.

**Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo**

Cristina Lucia Janini Lopes – SIAPE 1990918.

**Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

Dalilla Carvalho Rezende – SIAPE 2241000 – Campus Machado;

Ariana Vieira Silva – SIAPE 1668274 – Campus Muzambinho;



Mariana Fernandes Pereira – SIAPE 1189310 – Campus Inconfidentes;

Juliano de Souza Caliarí – SIAPE 1918583 – Campus Passos;

Rafael Felipe Coelho Neves – SIAPE 2020292 – Campus Poços de Caldas;

Maria Cecília Rodrigues Simões Ortigara – SIAPE 1909766 – Campus Pouso Alegre;

Andresa Fabiana Batista Guimarães – SIAPE 3064485 – Campus Avançado Carmo de Minas;

Carlos José dos Santos – SIAPE 1047176 – Campus Avançado Três Corações

#### **Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica**

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira – SIAPE 2135917.

#### **Coordenadoria Geral de Pós-Graduação**

Eunice Cristina da Silva – SIAPE 1659304.

#### **Coordenadoria do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT)**

Lúcia Helena da Silva – SIAPE 2204169 – Campus Machado;

Héber Rocha Moreira – SIAPE 2719256 – Campus Muzambinho;

Cleber Kouri de Souza – SIAPE 1543609 – Campus Inconfidentes;

Diogo Rogora Kawano – SIAPE 1246871 – Campus Passos;

Sylvana Cardoso da Silva e Almeida – SIAPE 1975264 – Campus Poços de Caldas;

Ronã Rinston Amaury Mendes – SIAPE 1753331 – Campus Pouso Alegre;

Lilian Ferrugini – SIAPE 1155349 – Campus Avançado Carmo de Minas;

Débora Magalhães Kirchmair - SIAPE 1790331 – Campus Avançado Três Corações

#### **Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE)**

Brígida Monteiro Vilas Boas – SIAPE 1601045, titular – Campus Machado;

Tâmara Prado de Moraes – SIAPE 3088507, suplente – Campus Machado;

Leandro Gustavo da Silva – SIAPE 1017589, titular - Campus Muzambinho;

Carlos Cezar da Silva – SIAPE 1748090, titular – Campus Inconfidentes;

Geslaine Frimaio da Silva – SIAPE 2841272, suplente – Campus Inconfidentes;

Cíntia da Silva – SIAPE 3057569, titular – Campus Passos;

Tadeu Vilela de Souza – SIAPE 2186942, suplente – Campus Passos;

Sérgio Pedini – SIAPE 1296953, titular – Campus Poços de Caldas;

Maria Josiane Ferreira Gomes – SIAPE 2024264, titular – Campus Pouso Alegre;

Natália Moreira Mafra – SIAPE 1850425, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Aline Pereira Sales Morel – SIAPE 1280343, titular – Campus Avançado Três Corações

#### **Docentes efetivos envolvidos em projetos de pesquisa**

Adriana Falqueto Lemos – SIAPE 1315364 – Campus Pouso Alegre;

Hebe Perez de Carvalho – SIAPE 1885031 – Campus Inconfidentes.

#### **Técnico-administrativos efetivos**

Judite Fernandes Moreira – SIAPE 1035850 – Campus Poços de Caldas;

Leonardo Silva Manso – SIAPE 1957896 – Reitoria.

#### **Representantes *Stricto sensu***

Nathalia Luiz de Freitas – SIAPE 1825426 – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, Campus Poços de Caldas;

João Paulo Martins – SIAPE 1609165 – Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologia de Alimentos, Campus Machado;

Mateus Camargo Pereira – SIAPE 1792697 – Mestrado Profissional em Educação Física

## Discentes

Bruno Francisco de Oliveira – RA 20191930005, titular – Campus Machado;

Aléxia da Costa Oliveira – RA 20201930008, suplente – Campus Machado;

Katiane Isabela Silva – RA 12820001244, titular - Campus Muzambinho;

Jeison Francisco Faria de Oliveira – RA 202013330032, titular – Campus Inconfidentes;

Luiz Felipe Bento de Sousa – RA 2020150017, suplente – Campus Inconfidentes;

Emily Daphne de Paula Simião Reis – RA 20211410002, titular – Campus Passos;

Maria Clara Sanchez de Mira – RA 201911020026, titular – Campus Poços de Caldas;

Ester Silva Almeida – RA 20201650006, titular – Campus Pouso Alegre;

Ana Clara Marques Rocha de Moura - RA: 202113300003, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Viviane Lemes de Brito - RA 202111630010, titular – Campus Avançado Três Corações

Art. 2º Esta portaria entrar em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 07/06/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1339, de 27 de outubro de 2021.

### [PORTARIA Nº444/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000243.2022-26, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **JOSUÉ LOPES**, matrícula SIAPE nº 1175549, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 404, do Quadro de Pessoal deste

Instituto, Campus Poços de Caldas, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

#### PORTARIA Nº445/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000782.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR**, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3264483, da **Reitoria para o Campus Avançado Três Corações**.

Art. 2º O prazo de apresentação do servidor no Campus Avançado Três Corações será de até 30 dias, a partir da data de entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo.

#### PORTARIA Nº446/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000919.2022-31, e considerando:

A necessidade de fortalecimento dos processos envolvidos na cultura Devops da Diretoria e Tecnologia da Informação, e um melhor alinhamento do trabalho das equipes da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (CITI) e da Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (CDTI), **RESOLVE**:

Art. 1º Criar a **Comissão de fortalecimento da cultura Devops na DTI**, que atuará sob as seguintes diretrizes e será constituída pelos membros abaixo relacionados:

**Diretrizes:**

- Os membros da comissão de Devops da DTI deverão se reunir de forma quinzenal, em horário a ser definido pelos membros da comissão.
- Nas reuniões devem ser tratadas e discutidas ações que visem à revisão e fortalecimento dos processos envolvidos na cultura Devops da DTI do IFSULDEMINAS.
- A partir das reuniões devem ser criadas e atualizadas diretrizes e manuais dos processos relacionados à cultura Devops da DTI do IFSULDEMINAS, de forma a contribuir para a Gestão do Conhecimento na DTI do IFSULDEMINAS.

**Membros:**

1. **Geovani Lopes Silva** (SIAPE 3358840);
2. **Wellington Openheimer Ribeiro** (SIAPE 1672478);
3. **Leonardo Aparecido Ciscon** (SIAPE 1203319);
4. **Márcio Feliciano do Prado** (SIAPE 2817625);
5. **Mauro Augusto Soares Rodrigues** (SIAPE 1797954);
6. **Fernando Rodrigues de Albuquerque** (2669553).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

**PORTARIA Nº447/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000433.2022-93, **RESOLVE**:

Interromper as férias, por necessidade de serviço e em virtude de interesse público e compromissos da Direção-Geral, do servidor **LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748573, conforme os seguintes parâmetros:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Exercício</b>	<b>Período atual</b>	<b>Data de interrupção</b>	<b>Novo período</b>
1748573	Luiz Flávio Reis Fernandes	2022	31/03/2022 a 19/04/2022	01/04/2022	16/05/2022 03/06/2022

[PORTARIA Nº448/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de março de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000078.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1854142	YEDA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA	DIII	03	DIII	04	15.03.2022